



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.348/2014

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ATRAVES DA ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Fago saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

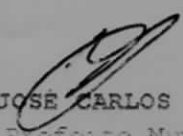
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 392.100,00 (trezentos e noventa e dois mil e cem reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no exercício de 2014, destinado ao reforço dos seguintes itens orçamentários:

06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:	
01- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente :	
PROJETO: 0601.20.606.0026.1.025	
4.4.90.00-288	- Aplicações Diretas.....R\$ 146.250,00
08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS:	
01- Departamento de Urbanismo :	
PROJETO: 0801.15.451.0009.1.007	
4.4.90.00-287	- Aplicações Diretas.....R\$ 245.850,00
Soma.....R\$ 392.100,00	

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, ficam utilizado os recursos do Convênio nº 799365/2013, firmado com o MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 146.250,00, para aquisição de um Trator Agrícola; e recursos do Termo de Compromisso nº 799794/2013, firmado com o Ministério das Cidades/CAIXA, no valor de R\$ 245.850,00, para Pavimentação em Vias Urbanas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 22 DE ABRIL DE 2014.


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Rosa Isabel Montagnan
Secretaria Administração e Fazenda